



DECRETO Nº 1.585 DE 14 JANEIRO DE 2021

Estabelece o índice de correção monetária dos tributos, penalidades acessórias e demais valores fixados na Lei Complementar Municipal nº 35, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, incisos VI e XVI, c/c o artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “j”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, e, ainda, o que dispõe o artigo 288 da Lei Complementar Municipal nº 35, de 26 de dezembro de 2013.

Considerando o art. 288 da Lei Complementar nº 35/2013, que dispõe sobre a correção monetária dos tributos, penalidades acessórias e demais valores nela fixados, com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna- IGP-DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas- FGV, acumulado nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao da atualização;

Considerando que a correção monetária dos valores fixados na Lei Complementar Municipal nº 35/2013, não configura majoração e não ofende o princípio da legalidade previsto no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, conforme dispõe o artigo 97, §2º da Lei nº 5.172/1966, denominada “Código Tributário Nacional”;

Considerando que a variação do IGP-DI apurado pela FGV no exercício de 2020 foi de 23,0743%;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam atualizados monetariamente, em percentual equivalente ao somatório da variação do IGP-DI, ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2020,- totalizando 23,0743% os tributos, penalidades acessórias e demais valores fixados na Lei Complementar Municipal nº 35/2013.

Art. 2º Fica atualizada, monetariamente, em percentual equivalente ao somatório da variação do IGP-DI ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2020, totalizando 23,0743 %, a UFM fixada na Lei Complementar Municipal nº112/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e
Instituído pela Lei nº 1316/2015
Edição nº 1.424 – Ano VII – 14/01/2021

REGISRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 14 de janeiro de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância do cargo e a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a servidora **Caroline Martins Eduardo** para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora do PSF, com atribuições e remuneração constantes da Lei Complementar nº 22/2011:

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de janeiro de 2021

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Retifica portarias nº 692 e 697 de janeiro de 2021”



O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o erro material constante no item 10 e 11 do art.1º da portaria nº 692 de 04 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. – Os itens 10 e 11 do Artigo 1º, da portaria 692 de 04 de janeiro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

10)Chefe de Departamento de Licitação e Contratos:

Letícia Gomes Lara

11)Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado:

Welinton Gomes de Lima

Considerando o erro material constante no item 01 e 02 do art.1º da portaria nº 697 de 08 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 2º. – Os itens 01 e 02 do Artigo 1º, da portaria 697 de 08 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

1) Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde:

Thamires de Faria Dutra

2) Chefe de Departamento de Saúde Pública:

Débora de Cássia Silva Rodrigues

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de janeiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2021, PROCESSO Nº 05/2021 para prestação de serviços médicos, na área de assistência à saúde pública, destinados aos pacientes do SUS, atendendo ao disposto em tabelas de procedimento do ICISMEP, para o ano de 2021. CONTRATADA: CONSORCIO INT. SAUDE ALTO DO RIO PARÁ – VALOR TOTAL R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, o Contrato de Consórcio Público constituidor da ICISMEP, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07. Igaratinga, 14 de janeiro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Presencial nº 01/2021 e Registro de Preço nº 01/2021. Objeto – Aquisição eventual e futura de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e diesel S10) para o abastecimento da frota de veículos e maquinários das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. Entrega dos Envelopes – dia 28 de janeiro de 2021 às 09:00 horas. Dotações Orçamentárias: Fichas – 11, 35, 58, 89, 90, 91, 107, 226, 312, 333, 377, 378, 435, 437, 473, 525, 526, 545, 547, 595, 644, 673, 674, 698, 699 e 77. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 14 de janeiro de 2021. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.